



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA



Centro de Educação, Bloco B, UFPB, Campus I, Castelo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58033-455
Telefone: (83) 3216-7958 E-mail: gruporiev@gmail.com
www.riev.ufpb.br

NOTA EM DEFESA DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

Diante da nomeação para o cargo de Reitor da Universidade Federal da Paraíba do candidato que teve a mais baixa votação e cujo nome foi rejeitado pelo Conselho Universitário para integrar a lista tríplice, a Rede Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Violências – RIEV vem a público defender o respeito à consulta realizada na UFPB para sua Reitoria conforme regulamentada por seus conselhos superiores e de acordo com o princípio da autonomia universitária, enquanto bem jurídico protegido pelo artigo 207 da Constituição Federal e a toda uma tradição de respeito à vontade da comunidade acadêmica, a qual tem sido acatada desde o retorno ao estado democrático de direito.

A RIEV defende a proteção da autonomia das universidades públicas no Brasil. Prevista na Constituição de 1988 como Instituição pública autônoma, tem como pilares inquestionáveis o dever de criar e promover espaços de reflexão e debate plural, bem como garantir a livre e pacífica manifestação das ideias. Essa compreensão remete à luta pela construção da frágil democracia brasileira, que viveu tempos sombrios da nossa história política.

A RIEV entende que a construção de universidades públicas autônomas em relação a partidos e governos foi uma obra coletiva conquistada à custa de muitas lutas e sacrifícios. Repudia atitudes restritivas de práticas de controle da gestão pública e discricionariedade governamental em nome de liberdades individuais que venham ferir os preceitos constitucionais e as conquistas da liberdade acadêmica.

A luta pela democracia institucional, pelos direitos e pelo respeito, custou, em tempos de exceção, a vida, a liberdade, a integridade física e moral e as carreiras de inúmeros companheiros e companheiras que sonharam com uma universidade, berço do direito ao livre pensamento, que não fosse servil às interferências e desmandos de agentes públicos.

Nesse sentido, reitera a legitimidade das consultas realizadas pelas comunidades acadêmicas na escolha de seus dirigentes sem sofrer alterações momentâneas em razão das preferências e idiosincrasias de governos de plantão. Rejeita veementemente a nomeação de reitores e reitoras que não sejam escolhidos legitimamente por docentes, discentes e servidores administrativos.

Não à exceção, às violências e à intervenção!

Sim ao respeito, à democracia e à autonomia!